OFÍCIO N.º: 074/2022
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 14/02/2022

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei ____/2022, que "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências", para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA,** de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.02.15 14:14:35 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 46/2022
Data: 15/02/2022 - Horário: 15:45
Legislativo - PL 21/2022

EXMO. SR.
VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°_____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, Decreta:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Lidiane Cristina Quintanilha CPF: 078.501.846-88	Rua Frederico Dolabella n° 593, (Fundos), Centro - Manhuaçu	Casa em risco/Vulnerabilidade Socioeconômica
Renata Alves Luciano CPF: 086.218.436-33	Rua Frederico Dolabella n° 593, (Fundos A), Centro - Manhuaçu	Casa em risco/Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria das Graças Von Rondon Evangelista CPF: 206.948.656-72	Rua Frederico Dolabella n° 585, Centro - Manhuaçu	Casa em risco/Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente.

Manhuaçu (MG), 14 de fevereiro de 2022.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exmo. Senhor Vereador-Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ***"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".***

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social a famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, o que dispensa maiores explanações a respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., resta-nos solicitar aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, solicitando, desde já, que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de urgência,** de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Ofício: 80/2022
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar de **Lidiane Cristina Quintanilha.** Para tanto, segue em anexo o relatório social, descrevendo em síntese a demanda do beneficiário.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 03 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão de a família se encontrar em situação de vulnerabilidade e com risco de desabamento de barranco em sua residência, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração!

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Lidiane Cristina Quintanilha.

Conta Bancaria

Banco: Banco do Brasil: 0506 1

Poupança

Conta: 12693 4

Manhuaçu, 11 de novembro de 2020

RELATÓRIO SOCIAL

O presente documento tem por finalidade referir, em síntese, à situação de grupos familiares que estão com sua moradia sob sério risco de comprometimento estrutural, devido a desabamento de muros e barranco.

Existem três grupos familiares residentes na moradia vistoriada pela Defesa Civil. Foram realizadas visitas domiciliares; entrevistas; observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas pela SMTDS. Ficando constatado que no momento as famílias na *Relação de Beneficiários* (em Anexo) não possuem outra residência ou meios de arcar com o custeio de outra moradia em condições de segurança.

É preciso ainda registrar que dentre as pessoas que estão sob risco existem gestante (05 mês de gestação) e idoso.

Posto isto, é urgente o deferimento do benefício eventual de aluguel social, por um período acordado com os grupos familiares, de 03 meses, no viés de superar a situação de extrema vulnerabilidade e do risco circunstancial.

Imperioso registrar que os grupos familiares serão sistematicamente acompanhados pelo Serviço de Proteção Social

através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social durante o período que se fizer necessário.

ANEXO

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA RESIDÊNCIA/FAMILIA
Lidiane Cristina Quitanilha **CPF: 078 501 846 88**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Renata Alves Luciano **CPF: 086.218.436-33**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos A) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Maria das Graças Von Rondon Evangelista **CPF: 206.948.656-72**	Rua Frederico Dolabella 585 Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

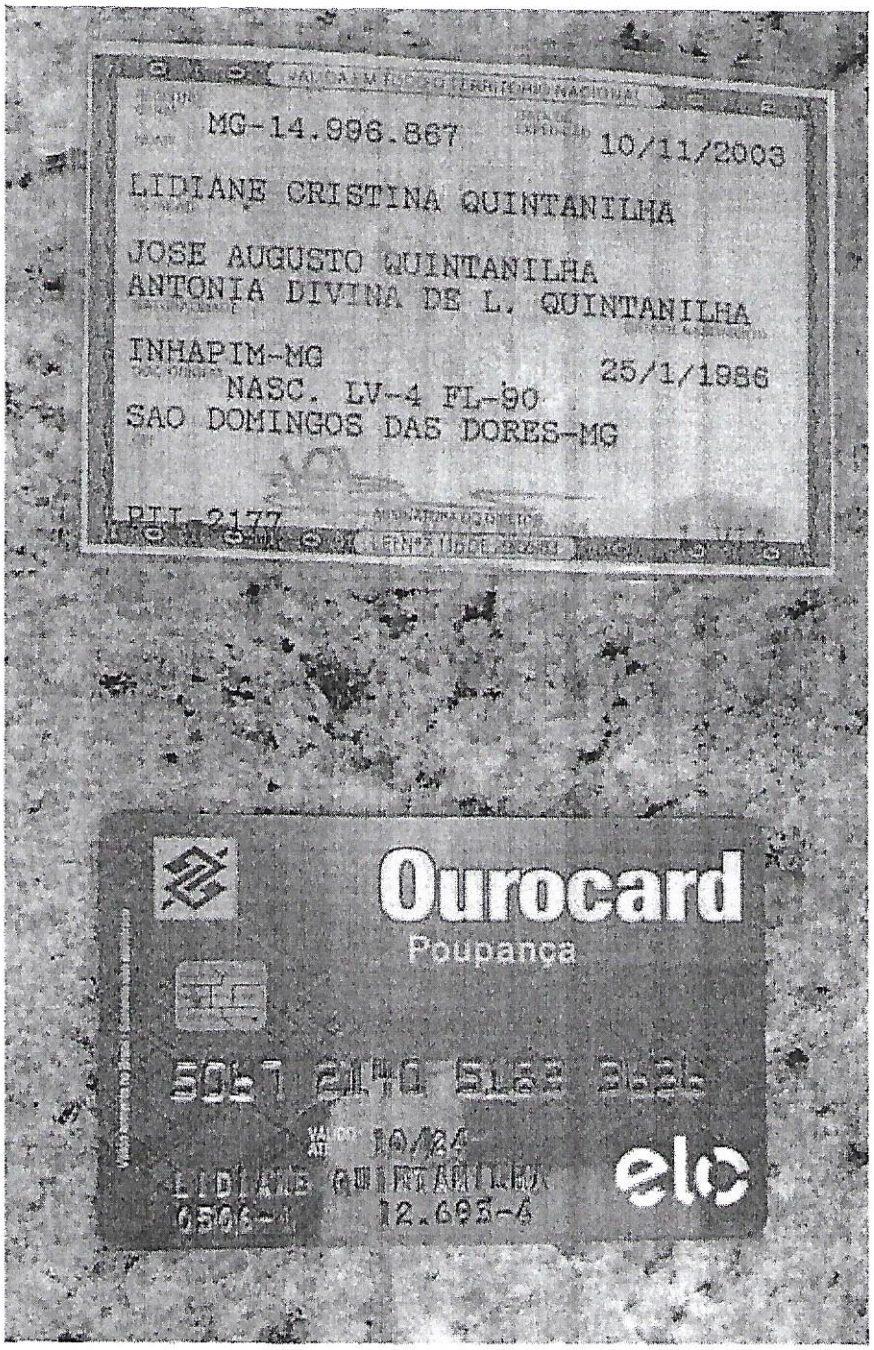
Ivonete Paula Gomes Loiola

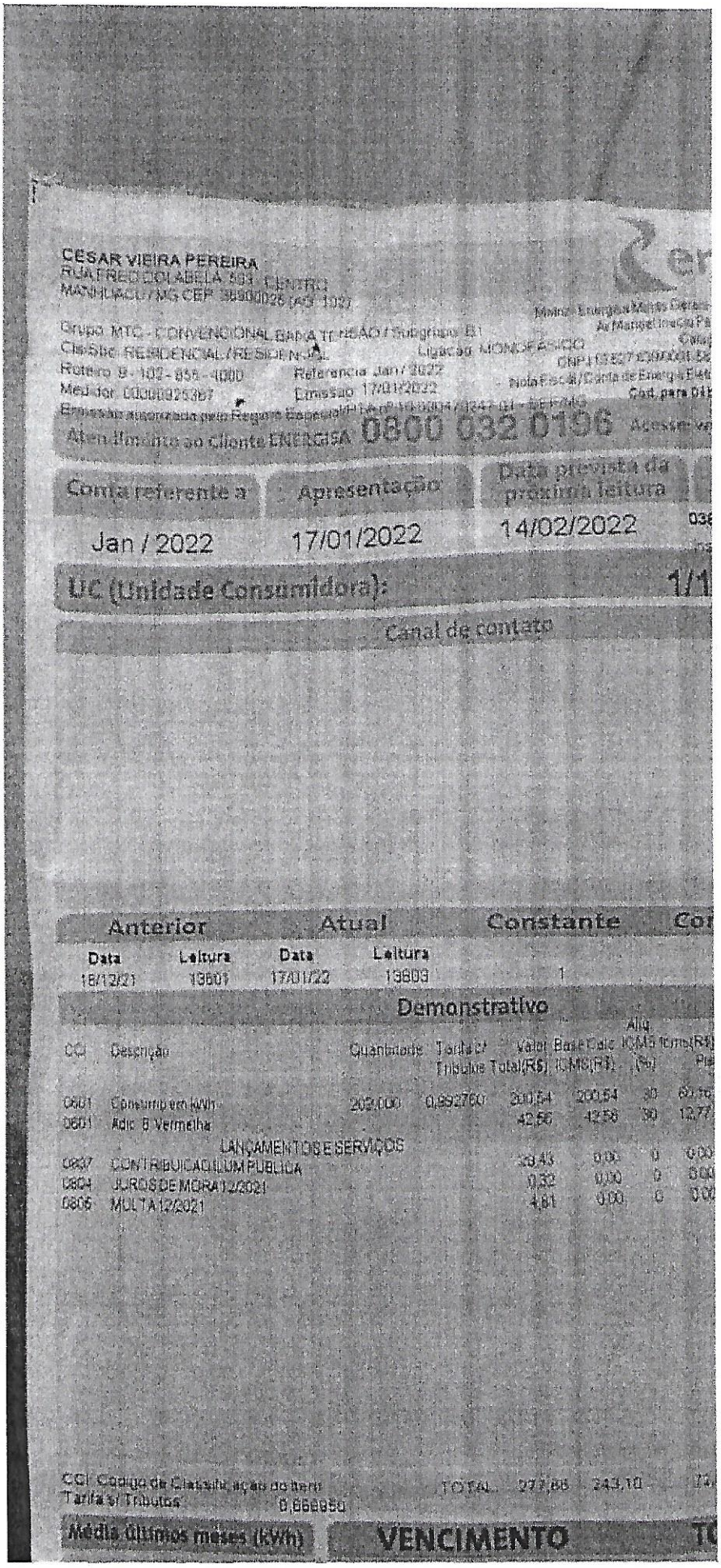
Assistente Social

CRESS: 14 789/6ª Região- MG

SMTDS – Setor de Benefícios Eventual


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
078.501.846-88
LIDIANE CRISTINA QUINTANILHA
25/01/1986


MG-14.996.867
10/11/2003
LIDIANE CRISTINA QUINTANILHA
JOSE AUGUSTO QUINTANILHA
ANTONIA DIVINA DE L. QUINTANILHA
INHAPIM-MG
25/1/1986
NASC. LV-4 FL-90
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG
RIL-2177
Ourocard
Poupança
elo



CESAR VIEIRA PEREIRA
RUA TREZE DE ABRIL 593 - CENTRO
MANHUAÇU / MG CEP 36900026 (ag: 1027)

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Cla/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Roteiro: 9 - 102 - 856 - 4000
Medidor: 0000025367

Ligação: MONOFÁSICO
Referência: Jan / 2022
Emissão: 17/01/2022

Além Ilimitado ao Cliente ENERGISA 0800 032 0196

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura
Jan / 2022	17/01/2022	14/02/2022

UC (Unidade Consumidora): 1/1

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	
Data	Leitura	Data	Leitura		
18/12/21	13601	17/01/22	13803	1	

Demonstrativo

CG	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total(R$)	Base Calc ICMS(R$)	Aliq ICMS (%)	Montante(R$)
0801	Consumo em kWh	202,000	0,892760	200,54	200,54	30	60,16
0801	Adic B Vermelha			42,56	42,56	30	12,77
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0807	CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA			30,43	0,00	0	0,00
0804	JUROS DE MORA 12/2021			0,32	0,00	0	0,00
0805	MULTA 12/2021			4,81	0,00	0	0,00

CG: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,868850

TOTAL 277,86 243,10

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO

Ofício: 81/2022
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar de **Renata Alves Luciano.** Para tanto, segue em anexo o relatório social, descrevendo em síntese a demanda do beneficiário.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 03 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão de a família se encontrar em situação de vulnerabilidade e com risco de desabamento de barranco em sua residência, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração!

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Renata Alves Luciano.

Conta Bancaria

Banco: Banco do Brasil: 0316 6

Conta: 37 408 3

Manhuaçu, 11 de novembro de 2020

RELATÓRIO SOCIAL

O presente documento tem por finalidade referir, em síntese, à situação de grupos familiares que estão com sua moradia sob sério risco de comprometimento estrutural, devido a desabamento de muros e barranco.

Existem três grupos familiares residentes na moradia vistoriada pela Defesa Civil. Foram realizadas visitas domiciliares; entrevistas; observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas pela SMTDS. Ficando constatado que no momento as famílias na *Relação de Beneficiários* (em Anexo) não possuem outra residência ou meios de arcar com o custeio de outra moradia em condições de segurança.

É preciso ainda registrar que dentre as pessoas que estão sob risco existem gestante (05 mês de gestação) e idoso.

Posto isto, é urgente o deferimento do benefício eventual de aluguel social, por um período acordado com os grupos familiares, de 03 meses, no viés de superar a situação de extrema vulnerabilidade e do risco circunstancial.

Imperioso registrar que os grupos familiares serão sistematicamente acompanhados pelo Serviço de Proteção Social

através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social durante o período que se fizer necessário.

ANEXO

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA RESIDÊNCIA/FAMILIA
Lidiane Cristina Quitanilha **CPF: 078 501 846 88**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Renata Alves Luciano **CPF: 086.218.436-33**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos A) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Maria das Graças Von Rondon Evangelista **CPF: 206.948.656-72**	Rua Frederico Dolabella 585 Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social

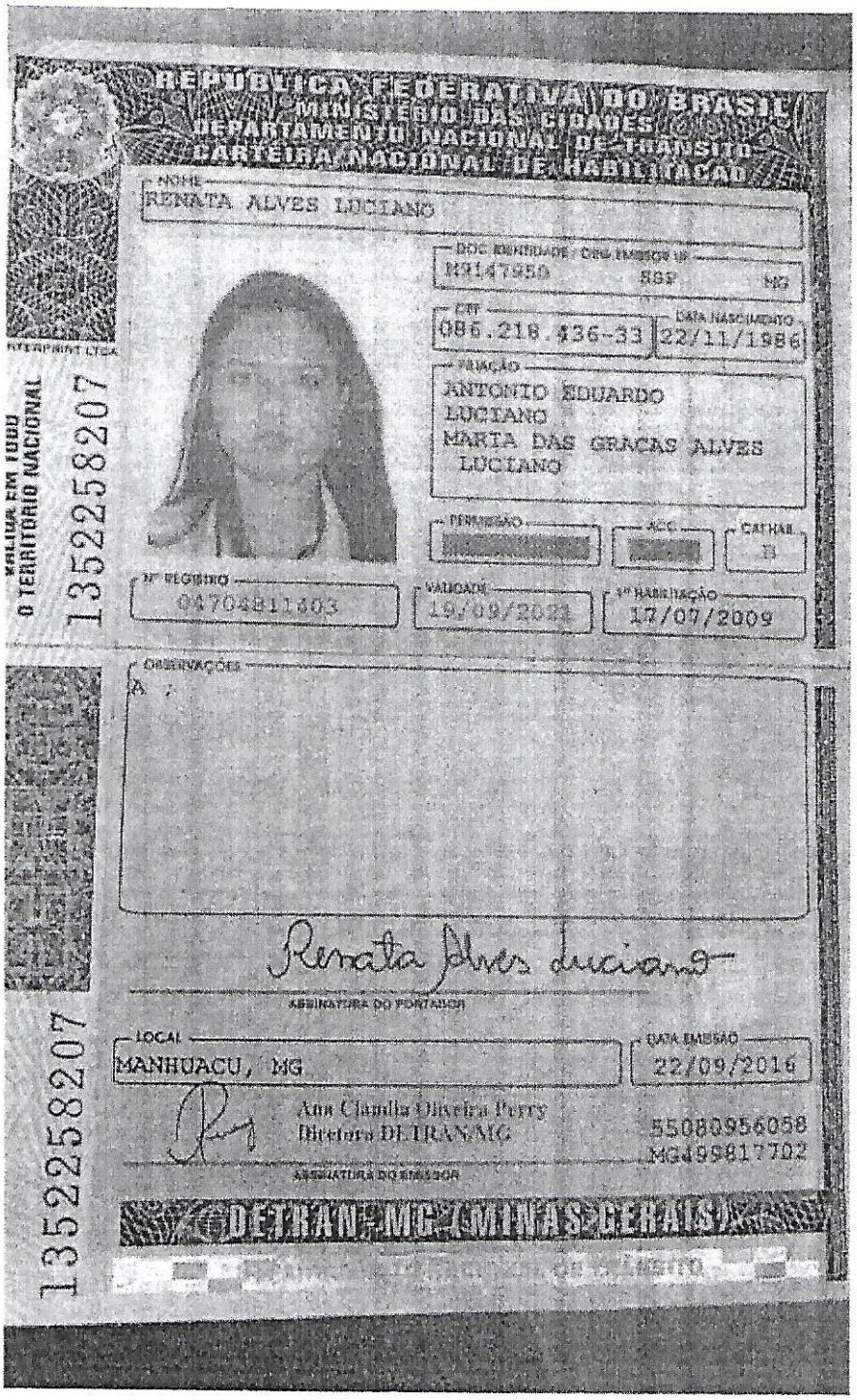
Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola

Assistente Social

CRESS: 14 789/6ª Região- MG

SMTDS – Setor de Benefícios Eventual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATA ALVES LUCIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14795D SSP MG

CPF
086.218.436-33

DATA NASCIMENTO
22/11/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO EDUARDO LUCIANO
MARIA DAS GRACAS ALVES LUCIANO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04704811403

VALIDADE
19/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2009

OBSERVAÇÕES

Renata Alves Luciano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO
22/09/2016

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

55080956058
MG409817702

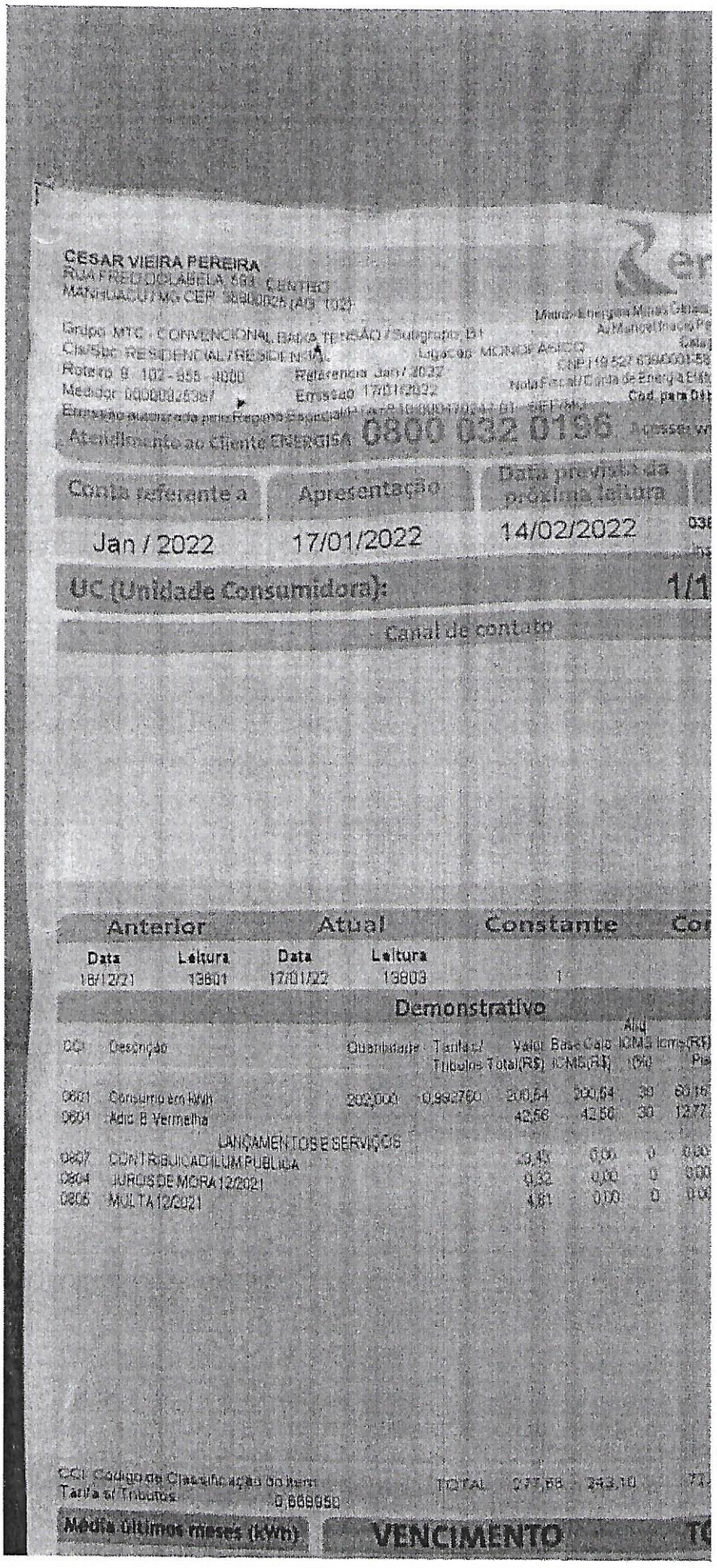
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG - MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13522558207

13522558207



CESAR VIEIRA PEREIRA
RUA FREDOLABELA 561 CENTRO
MATRICULA(1) Mc CER 3681/RR (A/S T02)

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL/RESIDENCIAL Ligação MONOFÁSICO
Roteiro B 102 - 855 - 4000 Referência Jan / 2022
Medidor 000000263847 Emissão 17/01/2022

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 032 0196

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura
Jan / 2022	17/01/2022	14/02/2022

UC (Unidade Consumidora): 1/1

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Cor
Data	Leitura	Data	Leitura		
18/12/21	13601	17/01/22	13803	1	

Demonstrativo

COD	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Total(R$)	Valor Base Calc ICMS(R$)	Alíq ICMS (%)	Icms(R$)	Pis
0601	Consumo em kWh	202,000	0,992760	200,54	200,54	30	60,16	
0601	Adic B Vermelha			42,56	42,56	30	12,77	
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	CONTRIBUIC ILUM PUBLICA			3,45	0,00	0	0,00	
0804	JUROS DE MORA 12/2021			0,32	0,00	0	0,00	
0805	MULTA 12/2021			4,81	0,00	0	0,00	

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos 0,669858

TOTAL 277,68 243,10 74

Média últimos meses (kWh) VENCIMENTO T

Ofício: 82/2022
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar de **Maria das Graças V. Evangelista.** Para tanto, segue em anexo o relatório social, descrevendo em síntese a demanda do beneficiário.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 03 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão de a família se encontrar em situação de vulnerabilidade e com risco de desabamento de barranco em sua residência, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração!

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Maria das Graças V. Evangelista.

Conta Bancaria

Banco: Banco do Brasil: 0316 6

Poupança

Conta: 23 008 1

Manhuaçu, 11 de novembro de 2020

RELATÓRIO SOCIAL

O presente documento tem por finalidade referir, em síntese, à situação de grupos familiares que estão com sua moradia sob sério risco de comprometimento estrutural, devido a desabamento de muros e barranco.

Existem três grupos familiares residentes na moradia vistoriada pela Defesa Civil. Foram realizadas visitas domiciliares; entrevistas; observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas pela SMTDS. Ficando constatado que no momento as famílias na *Relação de Beneficiários* (em Anexo) não possuem outra residência ou meios de arcar com o custeio de outra moradia em condições de segurança.

É preciso ainda registrar que dentre as pessoas que estão sob risco existem gestante (05 mês de gestação) e idoso.

Posto isto, é urgente o deferimento do benefício eventual de aluguel social, por um período acordado com os grupos familiares, de 03 meses, no viés de superar a situação de extrema vulnerabilidade e do risco circunstancial.

Imperioso registrar que os grupos familiares serão sistematicamente acompanhados pelo Serviço de Proteção Social

através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social durante o período que se fizer necessário.

ANEXO

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA RESIDÊNCIA/FAMILIA
Lidiane Cristina Quitanilha **CPF: 078 501 846 88**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Renata Alves Luciano **CPF: 086.218.436-33**	Rua Frederico Dolabella 593 (fundos A) -Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social
Maria das Graças Von Rondon Evangelista **CPF: 206.948.656-72**	Rua Frederico Dolabella 585 Centro	Casa em risco/vulnerabilidade social

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola

Assistente Social

CRESS: 14 789/6ª Região- MG

SMTDS – Setor de Benefícios Eventual